



VANQUISH SAFIRA FIM

(nova denominação de INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO)

CNPJ nº 23.000.848/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **VANQUISH SAFIRA FIM** (nova denominação de INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), inscrito no CNPJ sob nº 23.000.848/0001-16 (“Fundo”), em atendimento ao art. 39 da Instrução CVM 555/14, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”) e do Regulamento do Fundo, tendo em vista o fechamento do Fundo no dia 23 de maio de 2023, convocados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **13 de junho de 2023, às 15 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;**
- 2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;**
- 3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;**
- 4) Cisão do fundo; e**
- 5) Liquidação do fundo.**

***o Gestor do Fundo, VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA (“Vanquish”), não encaminhou o material de apoio até a presente convocação.**

Informa que, em virtude dos fatos relevantes devidamente encaminhados para os cotistas na data do dia 19 e 23 de maio de 2023, a Administradora, em cumprimento do disposto no artigo 39 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555 de 17 de dezembro de 2014, encaminha a presente convocação. Ato contínuo informa que para a substituição dos prestadores de serviço do Fundo, o prazo para envio das propostas para divulgação aos demais cotistas é de 10 (dez) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia **07 de junho de 2023**. No dia 08 de junho de 2023, a Administradora circulará a cédula de voto para os cotistas, juntamente com as propostas recebidas, se tiver recebido.

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de maio de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.